



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11163/GAB/2025
DE 12 de junho de 2025

"Dispõe sobre **Reordenação do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: [Comunicação Interna 249 de 13/06/2025 \(ID 308523\)](#)

DECRETA

Art. 1º - FICA REORDENADO os membros representativos o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** do Município de Governador Jorge Teixeira a partir de janeiro de 2023, órgão colegiado, cuja função principal, segundo o disposto na **Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.323/GP/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021**, será de exercer o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito municipal, com atuação autônoma, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo do Município, que será composto pelos seguintes membros representantes indicados pelos respectivos segmentos, de conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º - REPRESENTANTES do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Antônio Augusto Sampaio

Suplente: Ana Célia da Silva

Titular: Lilian dos Santos Damasceno

Suplente: Elieth Nogueira de Oliveira de Moraes

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Mizael Pereira Sampaio
Suplente: Ortência Aparecida Souza da Silva

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Elizabete dos Santos Nascimento
Suplente: Marcia Pires Venâncio

d) 1 (um) representante dos servidores técnico - administrativo das escolas básicas públicas;

Titular: Maria Sandriely da Silva
Suplente: Gracieli Ribeiro da Silva

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Fernanda Amorim Freitas
Suplente: Dayane da Rocha Gonçalves

Titular: Naiara Magna Sobrinho Matheus
Suplente: Patricia Faltz

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Laide Oliveira Rodrigues
Suplente: Kauã Valansuela de Souza

Titular: Juliana Sousa de Oliveira
Suplente: Tainá Ferreira do Nascimento

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Mauricio Ferreira Brito
Suplente: Sandra Pires Venâncio

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Elinda Gil de Souza
Suplente: Maria Aparecida Gomes Silva

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Keila Amorim de Lima
Suplente: Verônica Sousa Portugal

Titular: Cleide Henrique de Azevedo Melo
Suplente: Moises Alves dos Santos

j) 1 (um) representante das escolas do campo;

Titular: Clemilda Rodrigues dos Santos
Suplente: Lina Márcia Clara Moret

Art. 03º - O MANDATO dos membros do CACS-FUNDEB, nomeados, terá sua vigência de 4 (quatro) anos conforme disposto no § 9º, do artigo 34 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro 2020.

Art. 04º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/06/2025 às 21:54, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **308164** e o código verificador **44CD9A11**.

Docto ID: 308164 v1